



DECRETO Nº. 1968, DE 18 DE ABRIL DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
E ORGÃO ALDO MUNICÍPIO
ANO VI Nº 1590 de 02
DATA 19/04/2022

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ADRIANA MARIA BARRETO DE CARVALHO**, portador(a) do RG nº. 1.393.732-4 SSP/SE, do cargo em comissão de Assessora I, símbolo CC4, *lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal